



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.284/2023, CUITÉ – SEGUNDA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2023



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 3

ATOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO - CPIMSC

Gabinete do Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO nº 006/2023
 PROCESSO Nº 014/2022
 CHAMADA PUBLICA Nº 0002/2022

CONTRATANTE: **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CIMSC**

POLIVIDA CLINICA DE SAÚDE POPULAR
 CNPJ: 22.494.864/0001-40

OBJETO: contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo exames, laudos e outros procedimentos em atenção especializada, para atendimento das necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CIMSC, conforme especificações constantes: atender os Pacientes Consociados

Fica alterada a cláusulas Segunda e sexta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Segunda – fica retirada do Lote II do Item 5 (OTORRINOLARINGOLOGIA)

Cláusula Sexta – Do valor – ficando REDUZIDO O VALOR R\$ - 34.554,00 (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais).

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo de nº 006/2023, Institucional constante no processo administrativo nº 014/2022.do Chamamento Público nº 002/2022

Cuité PB, 04 de julho de 2023

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br